



**TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO
CONTRATO N. 048/2021, REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO SOS
CRISTÃO.**

Por este instrumento de prorrogação, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, CRISTINA PULS, portadora da CI/RG n. 24.560.072-3 e inscrita no CPF/MF sob o n. 289.418.138-83, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.004.071/0001-70, estabelecida à avenida Bertiooga, nº 1345, Bloco A – Apto 403, Vila Tupi, CEP: 13.225-000, na cidade de Várzea Paulista (SP), neste ato representada por AMAURY RICARDO PICOLO, portador da CI/RG n. 34.518.723-4, e inscrita no CPF/MF sob o n. 310.482.588-23, residente e domiciliada à Rua Antônio Tofolli, 138, Vila Guarani na cidade de Jundiaí (SP), doravante denominado simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de Chamamento Público n. 001/2021, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do presente contrato, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

1. A CONTRATADA, obrigou-se contratação de projeto de atendimento a pessoa em situação de rua frente a pandemia covid 19, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, ao valor total de R\$ 300.852,00 (trezentos mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
2. Outrossim, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social, com supedâneo nos artigo 57, inciso II do Estatuto Licitatório, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, de **11 de dezembro de 2021 até 10 de junho de 2022**. Em decorrência da presente prorrogação, fica acrescido o valor de R\$ 300.852,00 (trezentos mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
3. Com a prorrogação ora firmada o instrumento contratual acumulará o valor de R\$ 601.704,00 (seiscentos e um mil setecentos e quatro reais)
4. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação, serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
409	010801.0824405732.090	3.350.43.00	5 – Transferências e Convênios Federais

5. Assim, com exceção da dilação do prazo outrora pactuado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

6. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do contrato primitivo, (de n. 048/2021), firmado em 11 de junho de 2021, referente a chamamento 001/2021, para os fins aqui contidos.

CONFERE COM ORIGINAL

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001



**TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO
CONTRATO N. 048/2021, REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM E A EMPRESA SANTA CRUZ
TRANSPORTES LTDA.**

Por este instrumento de prorrogação, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, CRISTINA PULS, portadora da CI/RG n. 24.560.072-3 e inscrita no CPF/MF sob o n. 289.418.138-83, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.004.071/0001-70, estabelecida à avenida Bertioga, nº 1345, Bloco A – Apto 403, Vila Tupi, CEP: 13.225-000, na cidade de Várzea Paulista (SP), neste ato representada por AMAURY RICARDO PICOLO, portador da CI/RG n. 34.518.723-4, e inscrita no CPF/MF sob o n. 310.482.588-23, residente e domiciliada à Rua Antônio Tofolli, 138, Vila Guarani na cidade de Jundiaí (SP), doravante denominado simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de Chamamento Público n. 001/2021, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do presente contrato, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

1. A CONTRATADA, obrigou-se contratação de projeto de atendimento a pessoa em situação de rua frente a pandemia covid 19, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, ao valor total de R\$ 300.852,00 (trezentos mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
2. Outrossim, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social, com supedâneo nos artigo 57, inciso II do Estatuto Licitatório, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, de **11 de dezembro de 2021 até 10 de junho de 2022**. Em decorrência da presente prorrogação, fica acrescido o valor de R\$ 300.852,00 (trezentos mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
3. Com a prorrogação ora firmada o instrumento contratual acumulará o valor de R\$ 601.704,00 (seiscentos e um mil setecentos e quatro reais)
4. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação, serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
409	010801.0824405732.090	3.350.43.00	5 – Transferências e Convênios Federais

5. Assim, com exceção da dilação do prazo outrora pactuado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.
6. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do contrato primitivo, (de n. 048/2021), firmado em 11 de junho de 2021, referente a chamamento 001/2021, para os fins aqui contidos.

CONFERE COM ORIGINAL

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001



E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

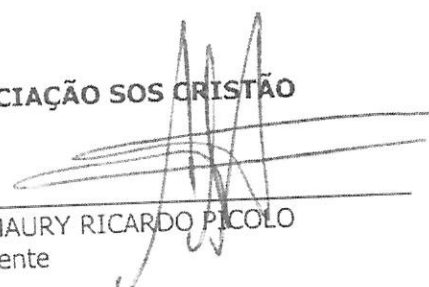
Mogi Mirim, 10 de dezembro 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



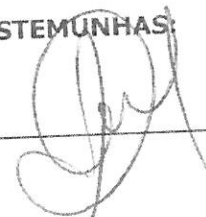
(a) CRISTINA PÜLS
Secretária de Assistência Social

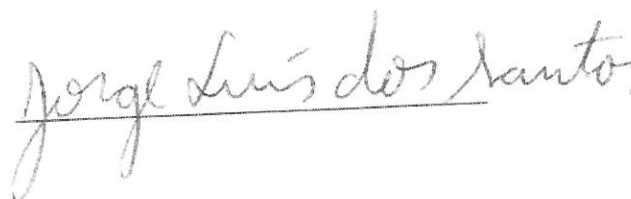
ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO



(a) AMAURY RICARDO PICOLO
Presidente

TESTEMUNHAS:






Lucas Mamede da Silva
Procurador Geral
OAB-SP 313.791

CONFERE COM ORIGINAL





CADASTRO DO RESPONSÁVEL


ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	CRISTINA PULS
Cargo:	SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF:	289.418.138-83
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



(a) CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social
Responsável pelo preenchimento

CONFERE COM ORIGINAL


A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Cristina Puls, CPF 289.418.138-83, atesto que na data de 11/02/2021 às 15:53:23 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **CRISTINA.PULS@MOGIMIRIM.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A9EE5DE426C72680E592E8CBA1BF8FFFC3A276101BDDF38A6F4C6995FA2

CONFERE COM ORIGINAL

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

073c8418-578d-41bb-bc37-f1aa83193c57

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



1
J



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 048/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA FRENTE A PANDEMIA COVID 19, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 300.852,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 201.086.646-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: FERNANDA DA ROCHA COSTA VIDAL

Cargo: Presidente

CPF: 427.783.038-14

CONFERE COM ORIGINAL



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CRISTINA PULS

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 289.418.138-83

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: AMAURY RICARDO PICOLO

Cargo: Presidente

CPF: 310.482.588-23

Assinatura: _____

CONFERE CDM ORIGINAL